

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR DO PNAB

PORTARIA

PORTARIA



ATA DA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR DO PNAB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATA DA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR DO PNAB

Aos dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e quatro as dezenove horas no Salão Nobre da Prefeitura municipal, situada na Praça Juracy Magalhães, neste município de Cipó, Estado da Bahia. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Cipó e os Agentes Culturais, para a escuta pública que foi convocada pela Secretaria de Turismo e Cultura da cidade de Cipó, com a finalidade da elaboração do **PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc** – PNAB. A Escuta Pública foi aberta pelo diretor de Cultura Sr. José Carlos Paulo da Silva....., que após saudação aos presentes falou da finalidade e a importância do encontro, em seguida foi franqueada a palavra para o presidente do Conselho de Cultura Sr. Rafael Vilanova que após saudações aos presentes, falou da importância da participação do Conselho de Cultura e os Agentes Culturais, na construção do PAAR, e desejou uma boa interação dos participantes. Também houve a fala do representante Legislativo o Senhor Ronald Freitas que aproveitou a palavra para mencionar os avanços da cidade em se falando de cultura e disse também está participando no intuito de contribuir com o bom andamento da escuta pública. Dando segmento o diretor de cultura convidou o Sr. Lindivaldo Campos, que é especialista em gestão cultural, que foi convidado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Cipó, para assessorar nos trabalhos da elaboração do PAAR do PNAB. Após saudações iniciais o Sr. Lindivaldo Campos, expôs a todos os modos operantes do PNAB que ampara os direitos aos fazedores de artes e agentes culturais em geral. Foi explicado os caminhos que deveriam ser tomados, com a interação dos presentes acompanhando as referidas explicações, dando assim, um direcional aos valores que serão utilizados para cada ação. Em relação aos valores foi apresentado o valor global que o município recebeu, em seguida explicou-se sobre o percentual 5% do valor total que a Lei do PNAB permite para contratação de suporte técnico, também foi esclarecido sobre o percentual de no mínimo 20% do valor total, que deve ser destinado para projetos que devem beneficiar a zona periférica seja ela periferia ou na zona rural. Feita essa explanação inicial, passou-se a discussão acerca da divisão do recurso no PAAR. A plenária concordou que o valor do percentual para a contratação do suporte técnico, ficasse garantido no PAAR, em seguida foi feita uma discussão em relação ao valor do percentual dos 20%, onde ficou acordado e posto no PAAR, que tivesse um edital específico para garantir projetos específicos para zona da



periferia. Em seguida a plenária propôs e foi acordado no PAAR, um valor para edital de premiação para mestres e mestras da cultura. Depois foi acordado um valor para edital de apoio e manutenção de projetos de culturais populares. Por fim foi acordado pela plenária a proposta de um edital multisetorial que vai contemplar diversos projetos nos setores da cultura. Após discussão da elaboração do PAAR, foi franqueada a palavra para os presentes que quisessem externar suas considerações. Na plenária tiveram presente várias representações como quilombolas, grupos de dança clássica e populares, quadrilheiros, músicos, artesãos e produtores culturais, em geral todos saíram com a sensação que foi um momento muito proveitoso, pois as explanações com rico teor contribuíram para o bom andamento e êxito da escuta pública. Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrada a escuta pública. Esta ata foi elaborada pelo Senhor José Carlos Paulo da Silva Secretário do Conselho de Cultura, e segue assinada por lista de presença documento inseparável desta Ata. Cipó - BA, 17 de julho de 2024.



LISTA DE PRESENÇA DA ESCUTA PÚBLICA, PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR, COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E AGENTES CULTURAIS DE CIPÓ-BA, REALIZADA NA DATA 17/07/2024.

ASSINATURA NORMAL	SEGMENTO QUE PARTICIPA
Jemerson Patrício dos Santos	Musica
Israel Santos de Jesus	Musico
Yago da Cruz	Musico
Giulaine B. dos Santos	Quadrilha
Martine Manoel de Jesus	Pimbleira
Leonardo Dias	Port
Rafael Bruno Filante	Musico
Daiene Caroline Santana	Poder Publico
Maria Helena S. Santos	Poder Publico
Jaqueline Souza de Alencar	Poder Publico
Agostinho Dias Macêdo da Cruz	Poder Publico
FLAVIO DE SOUZA	QUADRILHA
Taiane Barbosa da Silva	Quadrilha
Bruno Mateus Dias	Pastoral da Criança
Maria Lucia Berquiere Filho	Sindicato Rural
Josefa Glândia dos Santos Santana	STTR Rural
Enrique Alves de Jesus	Quadrilha Junina
Ronaldo Freitas Apontado	PODER LEGISLATIVO
Alcides O. Filho	Comunidade Quilô
Jose Carlos + Silva da Silva	Poder Publico
Giovane Santana de Jesus	Dança
Jaime Dominique de Jesus Silva	Dança
Agostinho S. dos Santos	Musica
Adival Gomes Santos	Filantropia
Davi Cassiano Barros da Silva	Musico
Victor Marcos dos Santos	Tecnica



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

PORTARIA Nº 011/2024, 25 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício, da lavra da Secretaria de Educação desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à construção de uma **Escola com 04 salas e Quadra Poliesportiva, no Povoado Cauanga**, neste município, que atenderá a toda a comunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, MARIA STERPHANNY DOS SANTOS ALVES e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel rural localizado no Povoado Cauanga, zona rural deste município, composto por uma área de 0,31 ha (zero virgula trinta e um hectares), de propriedade do Senhor José Domingos Pimentel de Oliveira, brasileiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no Povoado Cauanga, CEP: 48450-000, Cipó – BA.

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 25 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito